



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a servidora Gilmara Pereira Silva Braga para exercer a função Gratificada de Coordenação Escolar e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 11, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Gilmara Pereira Silva Braga – Mat. E-2320, para exercício do cargo de **Coordenadora Escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas**, situada no Distrito Mata de Cima, conforme Anexo V – Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal